



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br



PORTARIA 104/2022

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, prefeito municipal de Cabralia Paulista, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Conceder 15 dias de Licença Prêmio a Sra. RONILDA APARECIDA DE SOUZA de 08/07/2022 a 22/07/2022, 20 dias a Sra. LAIS ELENA SIMINES de 18/07/2022 a 06/08/2022, 10 dias a Sra. CRISTIANE FERREIRA LOPES PACHECO de 06/07/2022 a 15/07/2022, 5 dias a Sra. FATIMA APARECIDA GARDEZANI de 11/07/2022 a 15/07/2022.

ARTIGO 2º: Conceder 10 dias de Férias a Sra. LAIS ELENA SIMINES de 06/07/2022 a 15/07/2022, 10 dias a Sra. FATIMA APARECIDA GARDEZANI de 29/06/2022 a 08/07/2022, 15 dias ao Sr. DANIEL CAMARGO de 11/07/2022 a 25/07/2022.

ARTIGO 3º: Fica alterado o período de gozo da Sra. LIRIA MARA FERREIRA GOMES de 11/07/2022 a 25/07/2022.

ARTIGO 4º: Essa portaria entra em vigor com data retroativa em 29 de junho de 2022.

REGISTRA-SE E AFIXA-SE

Cabralia Paulista- SP, 04 de julho de 2022.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal